ATA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/PMPB/2020

Aos **trinta** dias do mês de **Junho** de **dois mil e vinte**, às **nove** horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, Nomeada pelo Decreto nº 1940/2018 e suas alterações, para abrir e examinar a Documentação da **Tomada de Preço nº 005/PMPB/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de material para construção da Praça da Igreja Bom Jesus dos Aflitos, bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e conforme Contrato de Repasse nº 869951/2018/MTUR/CAIXA.**

Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta as empresas: **ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI, DJP CONSTRUÇÕES LTDA, ART VIVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**
Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o qual encontra-se o edital disponível no site do município no momento da abertura desta sessão. Iniciada a sessão, com a presença dos representantes das empresas **ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI, ART VIVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, e METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, na sequência foi realizado a conferencia dos documentos de credenciamento dos representantes e recebimentos e lacres dos envelopes nº 01 e 02 pelo Presidente da Comissão, repassado a palavra os presentes nada de irregular foi constatado nos credenciamentos, após foi aberto o envelope nº 01 – Documentos de Habilitação das empresas, analisado os documentos pelo Presidente da Comissão, e após repassados aos representantes presentes, as empresas **ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI, DJP CONSTRUÇÕES LTDA, PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, ART VIVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA e METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital, e foram declaradas **HABILITADAS**, como não houve a presença dos representantes das empresas **DJP CONSTRUÇÕES LTDA, ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, a sessão será encerrada e aberto o prazo legal de recurso de 05 dias úteis, com seu fim no dia 07 de Julho de 2020, no caso de apresentação de recurso, será aberto o prazo legal de 05 dias úteis para as contrarrazões as demais empresas, os mesmos deverão ser protocolados no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Porto Belo, sito Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, de segunda a sexta feira das 08 até as 14 hs.
Os representantes das empresas **ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI, PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ART VIVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA e METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI renunciaram aos prazos de recursos de habilitação.**
A presente Ata será encaminhada via e-mail e colocada no site do Município. Caso as empresas enviem o Termo de Renuncia de prazo de recurso de habilitação, o presente certame terá continuidade após publicado no site a data para abertura dos envelopes nº 02.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. **Porto Belo, 30 de Junho de 2020.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodrigo Truffa da Costa

Rodrigo Truffa da Costa
Presidente

Empresas Presentes:

ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI _____

PROGET CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI _____

ART VIVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA _____

METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP. EIRELI _____